CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 205 / 2025.

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, que encaminhe cópia do contrato de reforma e eventuais aditivos da obra de substituição do piso no mercado municipal.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.ª, nos termos regimentais, art. 149, do RICV, que envie ao Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, para providenciar cópia do contrato de reforma do piso e eventuais aditivos da obra no mercado municipal, desde 1/2024.

Justificativa: A população tem o direito de saber sobre os valores pagos pela execução da obra, qual empresa foi contratada, prazo de conclusão do serviço, se houve aditivos e outras informações de interesse público.

Por fim e não menos importante, o acesso a esses documentos permite a efetiva fiscalização dos gastos do Executivo pelo vereador, refletindo o cumprimento da legislação e empatia da Administração Pública Municipal, para com a população de Itabirito.

Salas de sessões, 7 de abril de 2025.

Manoel Alves Braga:04987052695

Assinado de forma digital por Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.04.04 17:53:34 -03'00'

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A obra de reforma no imóvel onde está sediado o mercado municipal iria terminar em 3/2025 e, segundo informações, foi prorrogada para setembro de 2025.

Não se sabe o valor gasto para a execução da obra, prazo de duração, eventual aditivo e os motivos desta prorrogação do contrato.

Nesse sentido, para que haja a efetiva transparência e moralidade nos gastos públicos, faz-se necessário que o Poder Executivo disponibilize cópia do contrato de execução da obra e eventual aditivo, para que a população tenha conhecimentos dos valores envolvidos.

Portanto, peço o envio ao poder Executivo Municipal de Itabirito, para que atenda este requerimento.

Salas de sessões, 7 de abril de 2025.

Manoel Alves Braga:04987052695

Assinado de forma digital por Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.04.04 17:53:54 -03'00'

Manoel Alves Braga

Vereador Manoel da Autoescola

DEFERIDO
EM 07/04/25
PRESIDENTE